



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/SEMAD Nº. 10/2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR(A).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 29690/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **THÁDYLA NUNES GAIGHER**, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B**, na função de **ENFERMEIRO**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 842/2022** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4684/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte três).

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

SÔNIA MERGUETE  
745  
Município de Guarapari, Espírito Santo